

Proc. Administrativo 1.544/2024

De: Maria P. - SEMEC-ME

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 26/02/2024 às 09:29:54

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

5897/2022

ARP ou Contrato*:

46/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nome/Razão social do contratado*:

GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ*:

19.634.481/0001-15

Justificativa do Apostilamento*:

NO INÍCIO DO PROCESSO LICITATORIO NÃO HAVIA PREVISÃO PARA DESPESA EM QUESTÃO, SENDO NECESSÁRIO NO MOMENTO INCLUIR NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	3027	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	104

0503	3036	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	104
0502	3025	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	0
0503	3034	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	0

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	3028	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	107
0503	3040	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE	107

—
Maria Isabel de Paiva
Auxiliar administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13A3-ECA3-0E8E-79F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 26/02/2024 10:42:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/13A3-ECA3-0E8E-79F8>

Proc. Administrativo 1- 1.544/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 26/02/2024 às 10:23:50

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-ME

TERMO DE APOSTILAMENTO GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9212-3368-C0CF-8710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 26/02/2024 10:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 26/02/2024 11:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9212-3368-C0CF-8710>

Proc. Administrativo (Nota interna 27/02/2024 17:35) 1.544/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/02/2024 às 17:35:28

Segue presente termo de apostilamento assinado. Segue para publicação.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_A_ATA_N_46_2023_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO A ATA Nº 46/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 46/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 1. OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
- 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
- 3. CONTRATADA: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.634.481/0001-15, estabelecida à Rod BR 282 Km 572,5 S/N, CEP nº 89865-000, na cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina.
- 4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
76020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.27 16:47:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 28/02/2024 às 14:26:06

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_ATA_N_46_2023.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.941- ANO: XIX

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, estabelecida à Rua Alvares Cabral, no nº 1000, Bloco F, no Bairro Petrópolis, CEP nº 99050-070, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 46/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.634.481/0001-15, estabelecida à Rod BR 282 Km 572,5 S/N, CEP nº 89865-000, na cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5933/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas e plantões médicos.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.601/0001-18, situada na Avenida Rio Branco, nº 624, sala 01, zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 38/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 38/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: G.R. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.457.428/0001-68, estabelecida à Rua Andorinhas, no nº587, CEP nº 86701-190, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
- Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 2- 1.544/2024

Proc. Administrativo 2- 1.544/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 28/02/2024 às 14:28:41

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 3- 1.544/2024

De: Daiany S. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 28/02/2024 às 15:20:43

Orgão já liberado para inclusão de nova despesa.

—

Daiany Matias Dos Santos

Divisão de Compras